

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 22 de Março de 2021 - Ano IX - Edição 1930 - Nova Cruz/RN

#### ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200801/2019

#### **TOMADA DE PREÇO 02/2019**

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 200801/2019, firmado em 20/08/2019, com a empresa MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, uma vez que o início da execução foi retardado pela ausência de disponibilidade financeira, atribuindo um valor ao aditivo de R\$ 16.512,81 (dezesseis mil, quinhentos e doze reais e oitenta e um centavos), que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de engenharia para a Construção de uma Academia de Saúde no Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação; Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei no 8.666/1993 e cláusula nona do Contrato supracitado, Tomada de Preço nº 02/2019, Contrato nº 200801/2019; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08.301- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Ação;1064 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE; Função:10 - SAÚDE; Sub-Função:301 - ATENÇÃO BÁSICA; Programa: 0075 - SAÚDE; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte de Recurso:12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; 12150000 - Transferências Fundo a Fundo de Recurso do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde; 12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde; Região: 0001 - Nova Cruz. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Danilo Moreira Lisboa.

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2021.

#### FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150602/2020

#### **TOMADA DE PREÇO 01/2020**

Extrato do SEGUNDO TERMO Aditivo ao Contrato nº 150602/2020, firmado em 15/06/2020, com a empresa BR SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.506.257/0001-94; O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, uma vez que o início da execução foi retardado pela ausência de disponibilidade financeira, atribuindo um valor ao aditivo de R\$ 85.301,80 (oitenta e cinco mil, trezentos e um reais e oitenta centavos); Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea "d" da Lei no 8.666/1993 e cláusula nona do Contrato supracitado, Tomada de Preço nº 01/2020, Contrato nº 150602/2020; Cobertura Orçamentária: 14 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - 055 - REFORMA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS - 15 - URBANISMO - 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA - 0052 - SERVIÇOS URBANOS - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 10010000 - Recursos Ordinários - 15100000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União. Signatários: pelo Contratante, FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA e, pelo Contratado, Francisco Iranaldo Brito de Araújo.

Nova Cruz/RN, 18 de março de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

### SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

**SEM ATOS** 

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

**SECRETÁRIO** JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS GENILSON ALVES WUNDERLICH MARINHO BARBOSA